LEI MUNICIPAL N° 2.603/2002

Concede título de cidadania honorária ao Sr. Célio Gonçalves Rocha

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Célio Gonçalves Rocha.

Art. 2° O Título de que se trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Ponte Nova.

Art. 3°Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 11 de junho de 2002.

José Silvério Felício da cunha

Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): José Anselmo Barroso Vasconcellos (PL) / PL nº 18 de 2002

- Publicada em: 11/06/2002